Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 73, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1 958.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir, na época própria, o Crédito Especial de Cr$ 122 400,00 (cento e vinte dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º) - O presente crédito é destinado ao pagamento dos salários de janeiro a dezembro do corrente ano, aos contratados de que trata o artigo 2º da Deliberação nº 63, de 22 de novembro de 1 957.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 10 de fevereiro de 1 958.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -